



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE - PROTOCOLO nº. 95/2022

Montes Claros, 21 de fevereiro de 2022.

SUPRAM NORTE DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro
CEP: 39400-112 – Montes Claros/MG

Assunto: **Ofício para aprovação de cancelamento de Las Cadastro CERTIFICADO Nº 71**

Referência: Processo nº 1370.01.0008275/2022-39 e pedido de cancelamento Processo 71/2022

Encaminho para aprovação pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento:LIGHTSOURCE MILAGRES EXPANSAO GERACAO DE ENERGIA LTDA.; CNPJ/CPF: 33.443.981/0001-09; E-02-06-2 Usina solar fotovoltaica - Buritizeiro - MG - Solicitação nº 2021.12.01.003.0003648, Processo Administrativo Licenciamento: 71/2022; Fator locacional resultante: 1, Classe 01, pelo motivo: a pedido do empreendedor.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42530647** e o código CRC **52CDCB04**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008275/2022-39

SEI nº 42530647

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Bairro Ibituruna - Montes Claros - CEP 39400-012